

## RESOLUÇÃO 147/2024 DATA 22/11/2024

### PROJETO DE LEI Nº 105/2024 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Itapoá /SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 10/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 685 de 22 de Dezembro de 2016; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e consoantes a deliberação plenária em sua centésima oitava **(108)** reunião extraordinária realizada em 22/11/2024, deliberou:

**Considerando** que o Projeto de Lei tem por objetivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base na anulação parcial, no valor de R\$ 988.500,00 (novecentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) para reforço no exercício financeiro de 2024 de acordo com o inciso I do art. 41, e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 5º, da Lei Municipal nº 1318, de 20 de dezembro de 2023 – LOA 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

**Considerando** que há saldo orçamentário nas ações de onde ocorrerá a anulação.

RESOLVE:

Art.1º **Aprovar** o projeto de lei n. 105/2024 que autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 988.500,00 (novecentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), realocando os recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Itapoá, 22 de novembro de 2024.

RESOLUÇÃO 147/2024

LANA ROSÉLIA QUADROS BEVILAQUA

PRISCILA DE ARAÚJO CARNEIRO FREITAS

PRESIDENTE DO CMSI

SECRETÁRIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE